



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

REQUERIMENTO N° , DE 2015 - CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso V da Constituição Federal e art. 90, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados os Senhores Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público junto ao TCU e Antonio Carlos d'Ávila, Auditor do Tribunal de Contas da União, para que compareçam em audiência pública à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a fim de compartilhar informações a respeito das manobras contábeis executadas pelo governo federal no âmbito das contas públicas nos últimos anos.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que as manobras que a equipe econômica do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega fez em 2013 e 2014, para melhorar artificialmente as contas públicas, feriram a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Tesouro Nacional atrasou repasses de recursos a bancos públicos, o que ficou caracterizado como empréstimo, vedado pela LRF. O Ministro Presidente do TCU utilizou em seu voto o parecer do Ministério Público e da unidade técnica do tribunal. O documento conclui que as manobras, batizadas de “pedaladas fiscais”, resultaram no descumprimento da LRF. Conforme o TCU, ao adiar repasses para instituições como Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Tesouro obrigou esses bancos a usarem recursos próprios para honrar despesas que eram da União. A Caixa, por exemplo, fez pagamentos do Bolsa Família e do seguro-desemprego. Isso teria configurado um empréstimo da instituição a seu controlador, o que é vedado pelo LRF.

SF/15299.04445-22



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

Posto isto, fundamental a explicação e esclarecimentos das autoridades convidadas a cerca dos fatos referentes a essas manobras fiscais do poder executivo.

Sala de Sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

SF/15299.04445-22